



PORTARIA Nº. 2966, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 246 Pag 06
DATA 18/10/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
**MARIA EDILZA RODRIGUES DOS
SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de
Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 21 de agosto de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 168/2023, de 27 de setembro de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **MARIA EDILZA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG. nº. 00889565-1 SSP/SE, Matrícula nº. 30, ocupante do cargo de Professora, nível II, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/2018 a 17/08/2023.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br